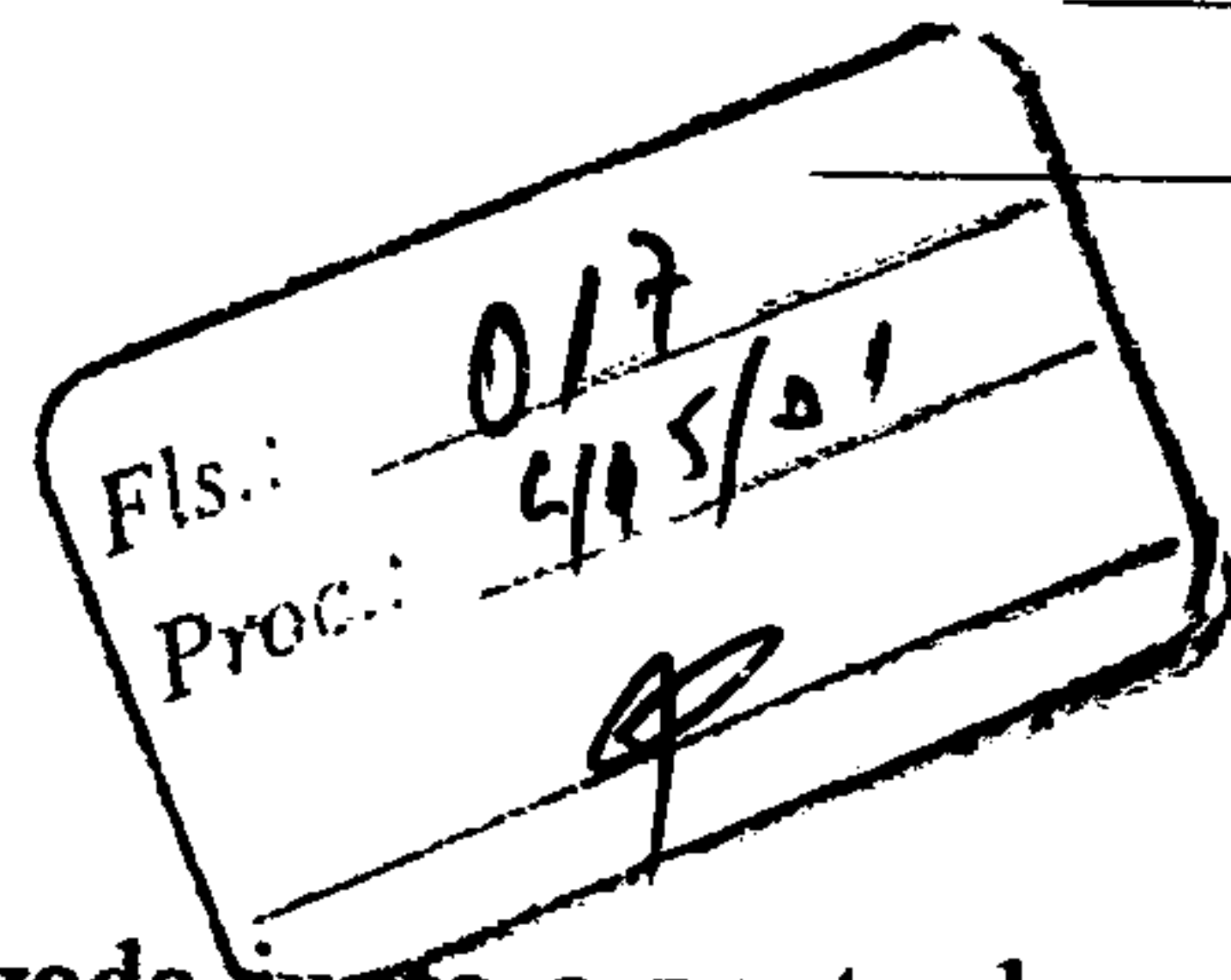




Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Fls. : _____

Proc.: _____



LEI N.º 938, DE 10 DE ABRIL DE 2002.

(Denomina "PRAÇA PEDRO SALVADOR JOÃO" a área localizada junto a ponte do Rio Lagoa, na Praia Pan Brasil, Bairro Praias das Palmeiras, neste Município.)

Autor: Ver. Valmir Gonçalves

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ART. 33, PARÁGRAFO 3º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se "PRAÇA PEDRO SALVADOR JOÃO" a área localizada junto a ponte do Rio Lagoa, na Praia Pan Brasil, Bairro Praias das Palmeiras, neste Município.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Art. 3º - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência 10 de abril de 2002.


Valmir Gonçalves
Presidente

— CERTIDÃO —
CERTIFICO que a presente xerox
é cópia fiel do original arquivado
na Secretaria da Câmara Municipal
de Caraguatatuba - SP.
Em 02 / 05 / 2002
Felicia
Funcionário(a)

